



Instituto Cerrado

Conservação,
Pesquisa,
Inovação &
Tecnologia

BIOECONOMIA E GESTÃO AMBIENTAL



O Instituto Cerrado

O **Instituto Cerrado** - Conservação, Pesquisa, Inovação e Tecnologia - ICCPIT é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - **OSCIP**, sem fins lucrativos. **desde 2007**.

- **Nosso Objetivo:** Conservar e Recuperar o bioma do Cerrado e garantir o bem-estar das comunidades locais para que a nossa biodiversidade prospere sustentavelmente.
- **Nossa Estratégia:** Unir ciência, inovação e engajamento socioambiental através de Soluções Baseadas na Natureza, com atuação ética e transparente.



A Emergência

A **destinação inadequada** de resíduos orgânicos é um desafio crítico e subestimado. No Brasil, das **84 milhões** de toneladas anuais de **resíduo urbano**, menos de **1%** é processado.

No Distrito Federal, apenas **7,5%** são reciclados.

Isso sobrecarrega aterros sanitários e acelera a **emergência climática** por meio da emissão em larga escala de gases do efeito estufa, como o metano.



A Solução: Pátio Escola de Economia Circular

Implementação de um *living lab* (laboratório vivo) com capacidade operacional para tratar **200 toneladas de resíduos orgânicos por mês**. Transformamos passivos ambientais em ativos de alto valor agregado, fomentando ativamente a cadeia da reciclagem e a economia circular.



A Operação Circular do Pátio

2. Triagem

Recepção e preparo seguro em nosso galpão de 500m², equipado com baia de recepção e drenagem total de percolado.

1. Captação

Parcerias estratégicas firmadas com fornecedores, como supermercados e condomínios, garantindo resíduo pré-selecionado na fonte.



3. Compostagem

Processamento de alta eficiência em nosso pátio de 5.000m², aplicando tecnologia aeróbica para compostagem ideal.

4. Distribuição

Geração de composto premium, destinado a impulsionar a agricultura familiar, áreas verdes e garantir a segurança alimentar.

Além da Reciclagem: Valor Compartilhado



Inclusão Produtiva

Transformamos a vulnerabilidade social em autonomia econômica. Focamos na **capacitação técnica** de catadores e trabalhadores locais, promovendo a formalização profissional, geração de empregos verdes e a dignidade no trabalho.



Serviços Ecossistêmicos

Restauramos o capital natural. O composto gerado reestrutura o solo, promovendo uma melhor **retenção hídrica**, além de ser fundamental para a recuperação da biodiversidade local do Cerrado e sequestro contínuo de carbono no solo.

Impactos: Saúde, Educação e Clima



Saúde e Social

Transformação urbana: melhoria sanitária, apoio à segurança alimentar local e geração sistemática de empregos formais.



Educação Ambiental

Educação prática para a comunidade e qualificação de catadores, formando-os como agentes de circularidade.



Mitigação Climática

Redução da sobrecarga em aterros e mitigação comprovada de emissões evitadas equivalentes a 130 ton. CO2e/mês

Pesquisa Científica & Inovação

O projeto garante extrema segurança e viabilidade a longo prazo através de uma parceria estratégica com a **Universidade de Brasília** (UnB), contando com um aporte focado em pesquisa de **R\$ 342.000,00 (8,85%)**.

Otimização de Processos: Aprimoramento científico contínuo das técnicas de compostagem e estabilização aeróbica.

Descontaminação Analítica: Investigação da presença de plásticos/microplásticos e métodos de remoção para segurança de uso.

Crédito de Carbono: Estudos avançados sobre a mitigação das emissões, destravando novos potenciais financeiros.



Laboratório de Química da Universidade de Brasília:
Foto: Daiane Souza/Secom/UnB)

Investimento & Receita Estimada



CAPEX

R\$ 1.105.710

Veículos e Equipamentos
Infraestrutura
Móveis e Equipamentos
de Escritório
Outras Despesas de
Implantação



OPEX

R\$ 2.759.100

Recursos Humanos
Energia, Água e Insumos
Manutenção de
Equipamentos e Veículos
Despesas Administrativas
Despesas com Programas
de Capacitação e Educação
Despesas com Pesquisa
Científica



TOTAL

R\$ 3.864.810



RECEITA

R\$ 2.256.498

Captação



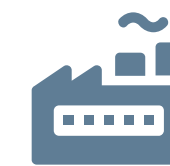
LEI DE INCENTIVO A RECICLAGEM



Pessoa Física

6%

do Imposto de Renda devido
declaração completa



Pessoa Jurídica

1%

do Imposto de Renda devido
com base no lucro real



Captador

8%

Comissão sobre o valor de
captação


Código da Parceria: 2025-00001978			
Soma das Metas de Infraestrutura Física	R\$ 305.000,00	Captação mínima de 50%	R\$ 152.500,00
Soma das Metas sem Infraestrutura Física	R\$ 3.559.810,00	Captação mínima de 20%	R\$ 711.962,00
VALOR DE CAPTAÇÃO MÍNIMA DO PROJETO			R\$ 864.462,00

CONTA CAPTAÇÃO: Banco do Brasil, Agência: 3603, Conta: 685941

Aprovação: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Parecer Nº 2115/25 MMA - Processo Nº 02000.015090/2025-25

Portaria SQA/MMA Nº 9, de 24 de dezembro de 2025



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO, RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
LEI DE INCENTIVO À RECICLAGEM

PARECER Nº 2115/2025-MMA
PROCESSO Nº 02000.015090/2025-25
INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO, RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL

REANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

Código da Parceria: 2025-00001978
Proponente: 08.706.306/0001-70 - INSTITUTO CERRADO CONSERVACAO, PESQUISA, INOVACAO E TECNOLOGIA - ICCPIT - DF

A presente proposta foi colocada em complementação por meio do Parecer nº 1968/2025-MMA (SEI nº 2155936), que elencou uma série de diligências a serem cumpridas pelo proponente até o dia 29/11/2025, em atendimento ao prazo previsto no Art. 21, § 2º, da Portaria GM/MMA nº 1250/2024.

Dessa forma, a presente análise visa reavaliar a admissibilidade da proposta, visando verificar o cumprimento do prazo supramencionado e o atendimento das solicitações do MMA, com base no disposto no Art. 22 da Portaria GM/MMA nº 1250/2024.

Resalta-se que, nesta etapa, permanecem fora do escopo da análise de admissibilidade os aspectos relacionados à execução financeira da proposta, como a análise detalhada do orçamento ou a comprovação de disponibilidade de recursos financeiros. Esses elementos serão analisados em etapas posteriores, caso a proposta seja considerada admissível e avance para as próximas fases do processo.

1. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

1.	O proponente se enquadra em uma das categorias previstas no Art. 5º da Portaria GM/MMA nº 1250/2024.	<input checked="" type="checkbox"/>
2.	O CNPJ do proponente está ativo com 1 ano de existência ou 6 meses para empreendimentos de catadores.	<input checked="" type="checkbox"/>
3.	A proposta contempla a inclusão de empreendimento(s) de catadores(as) ou apresenta justificativa.	<input checked="" type="checkbox"/>
4.	A proposta tem valor acima de R\$ 50 mil reais e menor ou igual a R\$ 8 milhões.	<input checked="" type="checkbox"/>
5.	O objeto da Proposta está alinhado ao objetivo da LIR, sucinto, direto e abrangente sem especificar locais, tipos de atividades ou outras características operacionais.	<input checked="" type="checkbox"/>

Parecer 2115 (2164814) SEI 02000.015090/2025-25 / pg. 1

2.1. CAPTAÇÃO MÍNIMA

VALOR DA PROPOSTA	RS 3.864.810,00
-------------------	-----------------

A CAPTAÇÃO MÍNIMA é uma etapa obrigatória para a qualificação de propostas, antecedendo a Análise Técnica prevista no Capítulo VI da Portaria GM/MMA nº 1250/2024, que tem o objetivo de averiguar a viabilidade de execução do projeto.

Para avançar para a fase de Análise Técnica, é necessário que um percentual mínimo do valor total da proposta seja captado junto aos incentivadores e depositado na Conta Captação do projeto. Esse percentual é de 20% para propostas sem obras civis ou reformas e 50% para aquelas que incluem essas atividades.

Desse modo, abaixo constam os valores de captação mínima discriminados por metas com ou sem obras/reformas e o valor total de captação mínima do projeto:

Código da Parceria:	Soma das Metas de Infraestrutura Física	Valor	Captação mínima de	Valor
	RS 305.000,00		50%	RS 152.500,00
	RS 3.559.810,00		20%	RS 711.962,00
VALOR DE CAPTAÇÃO MÍNIMA DO PROJETO				RS 864.462,00

O valor da captação mínima da proposta indicado acima será exigido para avançar a proposta para a Análise Técnica. Caso a captação mínima não seja atingida no prazo de 12 meses, a proposta será arquivada, mas os recursos captados poderão ser transferidos para outra proposta ou projeto indicado pelo proponente em até 90 dias, conforme previsto no Art. 23, § 3º da Portaria GM/MMA nº 1250/2024.

Assim que a Conta Captação estiver disponível na Plataforma Transferegov.br, o proponente deverá comparecer à Agência Bancária escolhida para atualizar os documentos necessários e regularizar a Conta Captação do projeto. Essa etapa é fundamental para garantir que todos os dados estejam corretos e que a conta esteja apta a receber os recursos captados, permitindo o andamento do processo de forma regular e dentro das exigências estabelecidas.

EDUARDO COSTA CARVALHO
Gestor Ambiental
Coordenação-Geral de Resíduos Sólidos Urbanos

Aprova a manifestação técnica e encaminha os autos ao GAB/SQA para as providências pertinentes.

ALBERTO DA ROCHA NETO
Diretor Substituto
Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental

Parecer 2115 (2164814) SEI 02000.015090/2025-25 / pg. 3



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 30/12/2025 | Edição: 248 | Seção: 1 | Página: 82
Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental

PORTARIA SQA/MMA Nº 9, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO, RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024, e tendo em vista o art. 2º da Portaria GM/MMA 1250 de 13 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam admitidas as propostas relacionadas no anexo desta Portaria, que, após o cumprimento dos requisitos de admissibilidade estabelecidos pelo Decreto nº 12.106 de 10 de julho de 2024 e pela Portaria GM/MMA Nº 1250, de 13 de dezembro de 2024, passam à fase de captação de incentivos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO MALUF

ANEXO
PROPOSTAS ADMITIDAS

PROponente: 8706306000170 INSTITUTO CERRADO CONSERVACAO, PESQUISA, INOVACAO E TECNOLOGIA - ICCPIT
NÚMERO DA PROPOSTA: 202500001978
SEI nº: 02000.015090/2025-25
VALOR APROVADO: R\$3.864.810,00

RESUMO DO OBJETO: Fomentar a cadeia produtiva da reciclagem e promover a economia circular, em consonância com a Lei nº 14.260/21. O objeto visa a ampliação da capacidade de recuperação e valorização de resíduos sólidos, a redução de emissões de gases de efeito estufa e a inclusão socioprodutiva, mediante a estruturação física e operacional de unidade de referência, capacitação técnica de agentes do setor e desenvolvimento de ações de educação ambiental.

CONTA CAPTAÇÃO: Banco do Brasil; Agência: 3603 Conta Captação: 685941
PRAZO DA CAPTAÇÃO MÍNIMA: 12 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO ADMITIDO: 24 meses.

OBSERVAÇÃO: Os prazos de captação e de execução e os valores do projeto, podem ser readequados ao longo do projeto. As informações atualizadas estão disponíveis no portal abaixo, que reflete continuamente as readequações aprovadas.

Accesse: <https://sinir.gov.br/incentivo-a-reciclagem/propostas-em-captacao>.



ODS's - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



- ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável
- ODS 3 - Saúde e Bem- Estar
- ODS 4 - Educação de Qualidade
- ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico
- ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
- ODS 10 - Redução das Desigualdades
- ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
- ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis
- ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima
- ODS 15 - Vida Terrestre

Feche o Ciclo Conosco.

Não se trata apenas de reciclagem, mas de transformar a economia de uma comunidade inteira. Seja um co-criador desse modelo financeiro, social e ambientalmente sustentável.

Instituto Cerrado



Instituto Cerrado

Conservação,
Pesquisa,
Inovação &
Tecnologia

Presidente
Luís Paraíso

Diretora Executiva
Renata Rebouças

Diretora Administrativo-Financeira
Bruna Gama Cardozo

Diretora de Conservação, Pesquisa e Assuntos Científicos
Renata Corrêa Martins

Diretor de Inovação e Tecnologia
Jonathan Vieira Novais

contato@institutocerrado.org.br
+55 (61) 99804-6875

Junho de 2026

“A verdadeira coragem é ir atrás de seu sonho mesmo quando todos dizem que ele é impossível.”

Cora Coralina

